

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLEISSON DE ANDRADE

**GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS BRASILEIRAS LISTADAS NA B3**

CAXIAS DO SUL

2018

CLEISSON DE ANDRADE

**GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS BRASILEIRAS LISTADAS NA B3**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Ms. Eduardo
Tomedi Leites
Orientador TCC II: Prof. Dra. Marlei Salete
Mecca

CAXIAS DO SUL

2018

CLEISSON DE ANDRADE

**GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS BRASILEIRAS LISTADAS NA B3**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Ms. Eduardo
Tomedi Leites
Orientador TCC II: Prof. Dra. Marlei Salete
Mecca

Aprovado em ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. Dra. Marlei Salete Mecca
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Ma Luciani da Silva Muniz
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Me Joel Borges Domingues
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico a todos que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando e que muito contribuíram para que este trabalho atingisse seus objetivos. Serei eternamente grato a Deus por tê-lo em meu coração e por ter me proporcionado as maiores alegrias como a conclusão deste trabalho. “Sem ele, nada sou!”

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente à todas as pessoas que, de uma forma ou outra, colaboraram para que esse trabalho fosse realizado. Em especial aos meus orientadores, Prof. Ms. Eduardo Tomedi Leites e Prof. Dra. Marlei Salete Mecca, pelas suas competências e orientações durante todo o desenvolvimento dessa monografia.

Agradeço de forma especial aos meus pais que batalharam muito para me oferecer uma educação de qualidade. A minha irmã agradeço de coração pelo incentivo. Aos amigos e colega, que não negaram conselhos, deram palavras de apoio, puxões de orelha e muitas risadas, meu muito obrigado.

Agradeço à Universidade de Caxias do Sul, que me proporcionou a chance de expandir os meus horizontes. Obrigado por me oferecer professores incríveis e um ambiente de estudo saudável nesses anos de formação.

Por fim, quero expressar meus agradecimentos, à Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitário, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

“Quem pouco luta, tão pouco conquista, então lute por seus objetivos sejam eles quais forem, sua dedicação deve ser maior que suas conquistas, pois nunca paramos de sonhar, nunca estamos satisfeitos, cada sonho realizado é mais um motivo de continuar sonhando.”

Betinho Vieira

RESUMO

Este Trabalho objetivou verificar como os princípios e práticas de Governança Corporativa estão sendo aplicadas no Banco Bradesco, Banco Itaú e Banco Santander. Para isso, primeiramente, apresentou-se os conceitos, principais princípios, sua história, conflitos de agência, a governança corporativa nas instituições financeiras e as principais práticas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), além dos conceitos e níveis de boas práticas adotadas pelas empresas perante a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). Utilizou-se como procedimentos metodológicos a pesquisa descritiva, de natureza documental, com abordagem qualitativa, dos quais dados foram obtidos dos relatórios anuais e financeiros divulgados nos *sites* oficiais dos bancos e informações adicionais contidas no site da Bovespa. Para fins de comparação, adotou-se a classificação de cada entidade na listagem na Bovespa e a partir dessas diretrizes, analisou-se a aderência das normas e a qualidade e quantidade de informações para cada item a serem comparados. Concluiu-se que cada entidade se mostra de acordo com as exigências de Governança Corporativa, mas existem ressalvas passíveis de melhorias para uma transparência ainda maior para com seus interessados.

Palavras-chave: Governança Corporativa. Bancos. IBGC. Bovespa. Acionistas.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Conceitos dos problemas de agência	25
Quadro 2 - Classificação da listagem de Seguintos na B3.....	33
Quadro 3 - Índices de Governança Corporativa	38
Quadro 4 - Disposição e negociação de ações na Bolsa de Valores	47
Quadro 5 - Composição Conselho Administração e obrigações, Vedação de Acumulação de Cargos	50
Quadro 6 - Demonstrações Financeiras, Informações adicionais e Calendário da Companhia	52
Quadro 7 - Tag Along, Câmara de Arbitragem, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e <i>Compliance</i>	55

LISTA DE SIGLAS

ABBC	Associação Brasileira de Bancos
ADTV	<i>Average Daily Treded Volume</i> (Volume médio diário negociado)
B3	Brasil, Bolsa, Balcão (Bovespa)
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRA	Demonstração dos Resultados Abrangentes
DRE	Demonstração do Resultado de Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
IBCA	Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IGC	Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada
IGC-NM	índice de Governança Corporativa – Novo Mercado
IGCT	Índice de Governança Corporativa <i>Trade</i>
ITAG	índice de Ações com <i>Tag Along</i> Diferenciado
OPA	Oferta Pública de Aquisição
SA	Sociedade Anônima
SOX	Lei <i>Sarbanes-Oxley</i>
UCS	Universidade de Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	12
1.2	TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	14
1.3	OBJETIVOS	15
1.3.1	Objetivo geral	15
1.3.2	Objetivos específicos	15
1.4	ESTRUTURA DO ESTUDO	16
2	REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1	CONCEITO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	17
2.1.1	Princípios Básicos de Governança Corporativa	18
2.2	HISTÓRIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	20
2.2.1	História da Governança Corporativa no Brasil.....	21
2.3	CONFLITOS DE AGÊNCIA	24
2.3.1	Problemas de Agencia.....	25
2.3.1.1	Problemas de esforço dos empregados	25
2.3.1.2	Problema de Horizonte de Tempo.....	25
2.3.1.3	Problemas de diferentes preferencias de risco.....	25
2.3.1.4	Problema no uso do Ativo.....	25
2.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	26
2.5	BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	27
2.5.1	Conselho de Administração.....	28
2.5.2	Conselho Fiscal.....	29
2.5.3	Auditoria Independente	29
2.5.4	Auditoria Interna	30
2.5.5	Sistemas e Processos de Controles Internos	30
2.5.6	Código de Conduta da Empresa.....	31
2.5.7	Conflito de Interesses.....	31
2.5.8	Uso de Informação Privilegiada.....	31
2.5.9	Política sobre Contribuições, Doações e Patrocínio	32
2.5.10	Sustentabilidade	32

2.6	NÍVEIS DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO.....	32
2.6.1	Novo Mercado	34
2.6.2	Nível 2	36
2.6.3	Nível 1	36
2.6.4	Bovespa Mais	36
2.6.5	Bovespa Mais Nível 2	37
2.7	ÍNDICES BOVESPA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	37
3	METODOLOGIA	39
3.1	DELINEAMENTO DE PESQUISA	39
3.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	40
4	ESTUDO DE CASO	42
4.1	INTRODUÇÃO	42
4.1.1	Banco Bradesco S.A.	42
4.1.1.1	História	42
4.1.2	Banco Itaú S.A.	43
4.1.2.1	História	44
4.1.3	Banco Santander S.A.	45
4.1.3.1	História	45
4.2	DESENVOLVIMENTO PESQUISA	46
4.2.1	Capital Social	48
4.2.2	Free Float	48
4.2.3	Ofertas Públicas de distribuição de ações	49
4.2.4	Vedação a Disposições estatutárias	49
4.2.5	Composição do Conselho de Administração	51
4.2.6	Vedação a acumulação de cargos	51
4.2.7	Obrigações do conselho de Administração	51
4.2.8	Demonstrações Financeiras	53
4.2.9	Informações em inglês, simultâneas à divulgação em português	54
4.2.10	Reunião Pública	54
4.2.11	Calendário de Eventos Corporativos	54
4.2.12	Divulgação adicional de informações	55

4.2.13	Concessão de Tag Along	56
4.2.14	Adesão a Câmara de Arbitragem de Mercado	57
4.2.15	Comitê de Auditoria	57
4.2.16	Auditoria Interna	57
4.2.17	Compliance.....	58
4.3	FECHAMENTO DO CAPITULO	58
5	CONCLUSÃO	60
	REFERÊNCIAS.....	62

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Atualmente o crescimento do capitalismo torna-se mais constante. As empresas vêm se reinventando diariamente para otimizar seus lucros, uma busca por maior produção, menores custos, uma amplitude maior de mercado, uma gama diversificada de produtos e serviços. Esses são alguns pontos que as entidades procuram otimizar, para estarem em conformidade com as exigências do cenário atual. Buscando a excelência e a liderança de mercado, com uma visão de atualização contínua, as empresas sentem a necessidade de utilizar-se de recursos de terceiros para se alavancar.

Além da diminuição do custo para a entidade no financiamento de seus projetos, a utilização de recursos de terceiros proporciona uma facilidade e flexibilidade maior aos executivos para os planejamentos das empresas, pois a pressão da administração dos compromissos financeiros diários também é reduzida. Para que a companhia consiga captar recursos externos, ela precisa ter credibilidade para atrair o interesse do investidor.

Surgem alguns processos a serem seguidos para que a empresa consiga ter a confiança do investidor externo a investir recursos na mesma. Uma empresa que deseja ter seu capital aberto, precisa manter uma certa transparência de informações e um planejamento de curto, médio e longo prazo, em virtude de evidenciar seus interesses futuros, afim, de estar em conformidade com os próprios interesses de seus acionistas.

Com a demanda da abertura de capital, surgem órgãos reguladores que atuam na padronização de diretrizes, diminuindo conflitos entre administração e demais áreas de interesses. O conjunto dessas práticas são chamadas de governança corporativa, que por sua vez também é classificada em classes, de acordo com algumas exigências de processos a serem seguidos.

Segundo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2018), a governança corporativa torna-se mais relevante em meados dos anos 2000, após alguns escândalos corporativos de empresas norte-americanas como a Eron e a Tyco, onde foram levantadas discussões sobre a veracidade das demonstrações financeiras das empresas e a atuação da auditoria foi questionado.

Uma empresa que está inserida no mercado de capitais e segue as exigências que conforme os órgãos reguladores definem, além da maior facilidade na captação de recursos, é capaz de se beneficiar de outras formas, tais como: melhores condições de negociação com fornecedores; maior exposição de sua marca; pode elevar o comprometimento de seus funcionários, uma vez que eles podem ter a possibilidade de se tornarem acionistas da empresa; a credibilidade da empresa tende a aumentar perante a sociedade, visto que a empresa precisa evidenciar seus faturamentos e com isso consegue adquirir maior confiabilidade de financeiras, auxiliando na concessão de crédito. Por esses motivos a prática da governança corporativa torna-se importante e benéfica para o mercado em geral.

A pesquisa realizada mostra-se importante, pois uma forma mais direta de investimentos é por meio de instituições financeiras. No cenário atual, ocorrem constantes oscilações na economia interna do país. Ter informações da forma que a empresa investe o capital de seu acionista é importante para a otimização dos lucros dos investidores e minimizar os riscos de possíveis perdas, com isso evitar divergências de interesses entre entidade investida e investidor. Afirma Silva:

Na primeira metade dos anos 1990, em um movimento iniciado principalmente nos Estados Unidos, acionistas despertaram para a necessidade de novas regras que os protegessem dos abusos da diretoria executiva das empresas, da inércia de conselhos de administração inoperantes e das omissões das auditorias externas (SILVA, 2016, p. 64).

A governança corporativa é um dos meios possíveis para monitorar as empresas de capital aberto. O IBGC criou diretrizes para que uma empresa seja de certa forma considerada uma companhia com credibilidade e a Bovespa criou diferentes classificações de empresas que seguem essas práticas. Saber a qual classificação dos três maiores bancos privados alocados no Brasil e que práticas de governança corporativa estão sendo praticadas torna-se relevante, pois cada uma das instituições financeiras detém de milhões de investidores, por meio de diversos meios de captação de recursos, como as aplicações em contas bancárias ou por meio de compra de ações na bolsa de valores.

Segundo Silva e Leal (2005 *apud* Nascimento *et al.* 2013), ressaltam que o conceito de Governança Corporativa não se limita apenas às empresas que possuem capital aberto e são listadas na Bovespa (B3), mas se aplica a todas as companhias

que buscam um vínculo de clareza e segurança com as partes com que mantêm algum relacionamento. Reforça a Associação Brasileira de Bancos (ABBC):

O conceito de governança corporativa está presente no conjunto de normas que regulam as operações das instituições financeiras, considerando que os atos regulatórios objetivam diminuir os riscos atrelados às atividades bancárias, bem como garantir a confiança do público como um todo e manter a sua credibilidade através da transparência de suas informações. Os reguladores são importantes para garantir os interesses de outros *stakeholders*, como os depositantes, que não têm como influenciar diretamente as ações dos bancos (ABBC, 2009, p. 49)

Silva (2016 p. 71) acrescenta que a “abertura e conseqüente modificação na estrutura societária das empresas também ocorreu no mercado financeiro”. Houve aumento de investimentos de estrangeiros no mercado de capitais, o que reforçou o dever de as empresas se ajustarem as determinações e aos padrões internacionais. Em resumo, as práticas da governança corporativa tornaram-se prioridade e solicitados por parte dos investidores.

O estudo evidenciando as práticas de cada uma das entidades pesquisadas, pode auxiliar o leitor em uma possível tomada de decisão de investimentos. Podendo assim, encontrar uma entidade que condiz mais com seu próprio pensamento de mercado, e assim, estreitando seu relacionamento com o banco investido e reduzindo o risco de conflitos da entidade com o investidor.

1.2 TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

A governança corporativa torna-se importante nos dias atuais, pois com a necessidade de empresas expandirem seus negócios e manterem-se competitivas, a entidade precisa captar recursos para auxiliar a financiar suas atividades. Silva (2016 p. 100) define como “a governança corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle”.

Desta forma a governança corporativa surge com o intuito de alinhar procedimentos, afim, de contribuir com a redução de conflitos entre os administradores e as partes interessadas como seus investidores. A prática da Governança Corporativa aumenta a credibilidade da entidade e a coloca em maior evidência no mercado.

O investidor por sua vez, com a governança corporativa sendo praticada por empresas de capital aberto sente-se mais seguro para investir seus próprios recursos. No Brasil umas das principais entidades investidas são as instituições bancárias, pois existe maior facilidade de acesso a esses investimentos, uma vez que os bancos de capital aberto podem receber esses recursos por meio de aplicações por meio das próprias contas bancárias de seus clientes, além de também ter suas ações vinculadas a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (B3).

No Brasil as três instituições financeiras de iniciativa privada com maiores faturamentos em 2017 conforme balanços divulgados pelas próprias instituições, foram os bancos: Bradesco, Itaú e Santander, ambas as instituições financeiras citadas estão listadas na B3. Partindo do pressuposto que essas entidades têm maiores atratividades e visibilidade de investidores, mostra-se importante que sejam exercidas as boas práticas de governança corporativa nessas entidades. Portanto será realizada uma pesquisa evidenciando a que categoria cada instituição está classificada na B3 e quais suas práticas de governança corporativa estão sendo executadas.

Diante do exposto a questão de pesquisa é:

Quais as práticas de governança corporativa das três principais instituições financeiras privadas brasileiras?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Identificar as práticas de governança corporativa das três principais instituições financeiras privadas alocadas no Brasil.

1.3.2 Objetivos específicos

- Elaborar uma pesquisa bibliográfica referente a governança corporativa.
- Evidenciar as principais práticas de cada classificação de governança corporativa.
- Apontar qual classificação de governança corporativa das instituições financeiras selecionadas.

- Identificar as práticas de governança corporativa adotadas das instituições financeiras que estão sendo estudadas.
- Analisar se cada uma das instituições praticam a governança corporativa de acordo com sua classificação.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é apresentado uma contextualização do tema, bem como os objetivos e a questão de pesquisa.

No segundo capítulo são apresentados diversos aspectos teóricos e mercadológicos que devem ser observados referente as práticas de governança corporativa. Este capítulo tem o objetivo esclarecer os conceitos de governança corporativa, bem como sua história de sua criação e implementação de suas práticas nas empresas. Também é evidenciado sua contribuição para as empresas de capital aberto e suas diferentes classificações de acordo com seu nível de boas práticas de cada entidade. O objetivo desse capítulo é demonstrar a importância da governança corporativa, principalmente para empresas que buscam captação de recursos externos.

No capítulo três é descrita a metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo, onde são evidenciados os diferentes aspectos metodológicos aplicados.

No quarto capítulo é apresentado o desenvolvimento do estudo de caso, onde são evidenciadas as boas práticas de governança corporativa das principais instituições financeiras privadas no Brasil. Nesse capítulo também são comparadas as práticas de governança corporativa de cada instituição financeira de acordo com a classificação em que estão inseridas na B3.

Ao final, no quinto capítulo, são apresentadas as conclusões geradas a partir do estudo realizado. Com base nelas faz-se possível identificar se as instituições financeiras estão exercendo as práticas de governança corporativa de acordo com a classificação de cada uma delas e especificar se as companhias estão sendo transparentes com seus investidores conforme as orientações criadas pelo próprio IBGC e pela B3.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONCEITO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esse capítulo apresenta os conceitos de governança corporativa, conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2018) “a Governança Corporativa pode ser definida como um conjunto de práticas que se propõe a melhorar a qualidade da gestão empresarial”. Segundo Nascimento *et al.* (2013 p.99) “não existe um único modelo de governança, uma vez que eles são resultantes de valores moldados sob a influência cultural e institucionais das nações, do estágio econômico que elas usufruem, e da própria fase do desenvolvimento empresarial”.

Nascimento *et al.* (2013) afirma que a governança corporativa deve ser entendida e considerada a partir de uma união de vínculos explícitos e implícitos, os quais se auxiliam nas maneiras possíveis que a governança possui para intervir na forma dos tomadores de decisão administrarem os seus negócios.

O objetivo é atender aos desejos dos envolvidos com a empresa, como investidores, *stakeholders*, fornecedores e demais partes interessadas, preservando seu valor institucional no longo prazo. Para Shleifer e Vishny (1997 *apud* Nascimento *et al.* 2013, p. 99), “governança corporativa são mecanismos pelos quais fornecedores de recursos podem obter retorno sobre seus investimentos”.

As práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e melhorar o valor econômico de longo prazo da entidade, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Nessa linha, de acordo com Zingales (1998 *apud* Nascimento *et al.* 2013, p. 101), “governança corporativa no âmbito societário consiste em um processo que visa a garantir o correto relacionamento entre credores, acionistas minoritários, acionistas controladores e gestores de uma empresa”.

IBGC (2018) afirma que se torna importante ter conselheiros qualificados e sistemas de Governança Corporativa de qualidade, evitando-se assim diversos fracassos empresariais como abusos de poder, erros e fraudes. A Governança Corporativa é capaz de melhorar a imagem institucional, reduzir conflitos, apontar chances de crescimento, unir os colaboradores e detectar ameaças. Silva (2016)

completa que governança corporativa é um conjunto de processos que busca garantir que as decisões de quem comanda sejam de acordo com o que é mais adequado à empresa.

Andrade e Rossetti (2014), cita que de maneira genérica o assunto governança corporativa trata dos seguintes aspectos:

- Direitos: preservar e maximizar os direitos dos acionistas, assegurando a proteção dos minoritários;
- Relações: estabelecer as práticas de relacionamento entre os acionistas, os conselhos e a diretoria executiva, objetivando maximizar o desempenho da organização;
- Poder: definir as estratégias, as operações, a geração de valor e a destinação dos resultados;
- Valores: criar sistemas de valores que regem as corporações em suas relações internas e externas;
- Normas: implementar um conjunto de instrumentos que objetiva a excelência da gestão e a proteção dos direitos das partes interessadas em seus resultados.

2.1.1 Princípios Básicos de Governança Corporativa

Conforme o IBGC (2018), os quatro princípios básicos de governança corporativa são definidos como:

Transparência – Significa no dever de evidenciar as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por leis e regulamentos. Para Larrate (2013) toda informação que possa influenciar decisões de investimentos deve ser divulgada imediata e simultaneamente a todos os interessados.

As Informações não devem restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, informando também outros fatores que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à melhora do valor da organização. Larrete (2013, p. 30) completa “A comunicação deve abordar tanto os aspectos positivos quanto os negativos, de modo a oferecer aos interessados uma correta compreensão da organização”. Silva (2016 p. 95) escreve “que mais do que a “obrigação de informar”, a administração deve cultivar o “desejo de informar”.

Equidade - Caracteriza-se pelo tratamento justo e igual de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas. Para ABBC (2009 p. 28) o conceito de equidade seria “Respeito aos direitos dos minoritários, por participação equânime com a dos majoritários”. Larrete exemplifica algumas situações:

Dentro de uma mesma categoria, todos os acionistas devem ter os mesmos direitos de voto. Todos os investidores devem ter a possibilidade de obter informações sobre os direitos de voto relativos a todas as categorias de ações antes de comprá-las. Quaisquer mudanças nos direitos de voto devem ser sujeitas à votação dos acionistas (LARRATE, 2013, p. 31)

Prestação de Contas (*accountability*) – para IBGC (2018) os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, exato, de forma descomplicada e apropriado, assumindo todas as consequências de seus atos e omissões e atuando com responsabilidade de acordo seus papéis. Larrete (2013) salienta que o princípio da prestação de contas destaca-se nos artigos que dispõem sobre a obrigação do liquidante em convocar a assembleia geral para prestar-lhe contas de sua gestão.

Responsabilidade Corporativa - Os agentes de governança devem cuidar pela viabilidade econômico e financeira das organizações, reduzir as divulgações negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração todos seus meios de capitais no curto, médio e longo prazos. Afirma Silva que:

A função social da companhia inclui a geração de riquezas e de oportunidades de emprego, qualificação e diversidade da força de trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico por intermédio de tecnologia e melhoria da qualidade de vida mediante ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente. Esse princípio envolve a contratação preferencial de recursos, referente ao trabalho e aos insumos, oferecidos pela própria comunidade (SILVA, 2016, p. 98)

De modo geral Silva (2016 p. 68) afirma que “não há uma completa convergência sobre a correta aplicação das práticas de governança, mas pode-se afirmar que todos se baseiam nos princípios da transparência, independência e prestação de contas como meio para atrair investimentos”.

2.2 HISTÓRIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conforme IBGC (2018), o modelo de propriedade dispersa iniciou-se nos Estados Unidos, devido a questões econômicas, culturais e políticos nos anos de 1920, o país viveu um momento de sucesso econômico, consolidando-se como potência mundial. Seu poder de influência foi comprovado pelos efeitos da Crise de 1929 e a queda da bolsa de Nova Iorque, atingindo o resto do mundo, ocasionando graves consequências políticas e sociais.

Silva (2016) afirma que foi nos anos 1950 que se começou a falar de governança corporativa, mas sem esse nome. Complementa que foi uma época marcada por conselhos falhos e com a maior presença do acionista controlador. A partir desse ocorrido a propriedade dispersa, com ações negociadas no mercado de capitais ficou cada vez mais comum entre as empresas. Ainda o IBGC (2018) acrescenta que na cultura empresarial, os proprietários tinham o poder sobre as decisões administrativas de suas empresas e normalmente ocupávamos cargos mais importantes da empresa.

Nascimento *et al.* (2013) explica que a governança corporativa está ligada ao “conflito de agência clássico”. Onde os donos destinam para outros profissionais a função de gerir suas empresas. E quando surgem vários donos de uma empresa, principalmente naqueles de capital aberto, aparecem os choques de interesse.

A fim de superar essas divergências, foi preciso estabelecer um conjunto de regras para nortear as administrações. Dessa forma, nasce o conceito de normas adequadas de gestão. Conforme IBGC (2018) em 1992 foi publicado na Inglaterra o primeiro código de boas práticas de Governança Corporativa e que no mesmo ano, foi divulgado o primeiro código de Governança elaborado por uma empresa, a General Motors (GM) nos Estados Unidos. Sintomas do mesmo movimento são verificados pouco depois nos resultados de uma pesquisa realizada pelo fundo de pensão, nos Estados Unidos, que constatou que mais da metade das 300 maiores companhias daquele país já tinham seus manuais de recomendações de Governança Corporativa.

Segundo Alledi, Serafin e Quelhas (2010) o termo Governança Corporativa começa no cenário mundial a partir do início da década de 80 nos Estados Unidos, como consequência dos abusos de alguns dirigentes de empresas, um exemplo disso

seria o caso Texaco¹, que provocou a reação de grandes acionistas institucionais, notadamente de fundos de pensão.

Uma intensificação de estudos e pesquisas provocou em mudanças na legislação, criação de procedimentos e práticas de gestão e maior cobrança dos administradores na condução dos negócios das empresas. Segundo alguns autores como Steinberg (2003 *apud* Alledi, Serafin e Quelhas 2010, p.3) “a origem do termo governança originasse do latim “*gubernare*”, que vem a ser “governar”, “dirigir”, “guiar”, enquanto corporativa vem de corporação”. O significado da expressão busca definir como os acionistas de uma empresa cuida da companhia.

Outra definição é da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2018) que afirma ser “o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital”.

Complementa o IBGC (2018) que na primeira década do século 21, o tema Governança Corporativa tornou-se ainda mais relevante, a partir de escândalos corporativos envolvendo empresas norte-americanas como a Enron, a WorldCom e a Tyco, desencadeando discussões sobre a divulgação de demonstrações financeiras e o papel das empresas de auditoria. O congresso norte-americano, em resposta às fraudes ocorridas, aprovou a Lei *Sarbanes-Oxley* (SOx), com importantes definições sobre práticas de Governança Corporativa.

2.2.1 História da Governança Corporativa no Brasil

Conforme IBGC (2018), no Brasil, o movimento por boas práticas mostrou-se mais praticado a partir das privatizações e a da abertura do mercado nacional nos anos 1990. Em 1995, ocorreu a criação do Instituto Brasileiro de Conselheiros de

¹ Em 1984, a diretoria e o conselho de administração da Texaco utilizaram uma prerrogativa legal norte-americana – o American Companies Act – para recomprar ações da companhia a um valor substancialmente acima do valor de mercado, de modo a evitar sua aquisição por parte de um acionista minoritário denominado Bass Brothers, visto como uma ameaça à posição corporativa de diretores e conselheiros. Segundo o autor, a operação de compra custou aos acionistas da Texaco US\$ 137 milhões, correspondentes ao ágio pago aos minoritários da Bass Brothers pelas ações. A operação citada provocou protestos veementes, inclusive na esfera política, e deflagrou o início de um movimento pelo California Public Employees Retirement System – CalPERS-, um dos grandes fundos de pensão dos EUA, cujo conselho se posicionou: como investidor de longo prazo, o CalPERS não admitiria comportamento similar ao ocorrido na Texaco, em outras companhias do seu portfólio de investimentos, esperando ainda que as mesmas adotassem práticas que resguardassem os direitos dos acionistas (ALLEDI, SERAFIN E QUELHAS, 2010, p. 02)

Administração (IBCA), que a partir de 1999 passou a ser intitulado Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), buscando influenciar as empresas da nossa sociedade na adoção de práticas transparentes, responsáveis e objetivas na administração das organizações. Ainda em 1999 o IBGC lançou seu primeiro Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Conforme Nascimento *et al.* (2013) outros avanços da governança corporativa foi a aprovação da nova Lei das S.A. em outubro de 2001 e especialmente a criação dos níveis 1 e 2 de governança corporativa e do Novo Mercado pela B3.

Para Andrade e Rossetti (2014) as grandes mudanças observadas na economia no Brasil nos últimos vinte anos estiveram ligadas às mudanças globais, gestadas na transição da década de 70 para a de 80 e no início dos anos 90.

Conforme Nascimento *et al.* (2013) a criação dos níveis 1, 2 e novo mercado de governança corporativa na B3 visam destacar as empresas comprometidas com maior transparência a divulgações de informações e aderirem as principais ferramentas que podem assegurar o controle da prioridade sobre a gestão que são: o Conselho de Administração, a Auditoria Independente e o Conselho de Fiscal.

Conforme IBGC (2018), a empresa para adotar boas práticas de Governança Corporativa deve tomar como base: transparência, prestação de contas e equidade. Nascimento *et al.* (2013, p.104) afirma que “é importante destacar que na maioria dos casos o conselho de administração não exerce a função primordial, o que pode levar a seus abusos de poder, erros estratégicos ou fraudes”.

Referente a afirmação citada, o IBGC (2018) destaca que as empresas brasileiras listadas na bolsa de valores podem ser diagnosticadas em alguns casos as seguintes características:

- Estrutura com prioridade com forte concentração em ações com direito ao voto e maior índice de emissão de ações preferenciais (sem direito ao voto).
- Empresas com controle familiar.
- Acionistas minoritários pouco ativos.
- Estrutura informal do conselho de administração.

Esses problemas têm grande relevância quando se diz a credibilidade e acessibilidade de uma empresa brasileira. Para Nascimento *et al.*:

Ademais, outro fato no modelo brasileiro merece atenção – os membros que compõem o conselho de administração. Na grande maioria das vezes, estes representantes são indicados pelo acionista controlador. Portanto, a maioria

dos membros do conselho é composta por pessoas externas às empresas, mas não independentes, uma vez que se encontram ligadas aos acionistas majoritários, o que pode resultar em baixa quantidade de informação sobre a empresa e na presença de conflito de interesses pela defesa de algum acionista em específico (NASCIMENTO *et al.* 2013, p. 104)

A Nova Lei das SAs, promulgada no final de 2001 e com vigência a partir de março de 2002, visa, por meio do estabelecimento de novas regras de funcionamento para as Sociedades Anônimas, promover maior proteção aos acionistas ordinários minoritários e preferencialistas. Entre as principais alterações, estão: (PLANALTO, 2018)

- A obrigatoriedade de oferta pública de aquisição de ações pelo valor econômico aos ordinários minoritários, em caso de: cancelamento do registro de companhia aberta, elevação da participação acionária à porcentagem que impeça a liquidez de mercado das ações remanescentes, ou em caso de fusão ou aquisição;
- A obrigatoriedade de o adquirente do controle de companhia aberta realizar oferta pública de aquisição das ações ordinárias dos demais acionistas da companhia.
- O direito de os preferencialistas elegerem um membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo, 10% do capital social da companhia;
- O direito de os acionistas minoritários elegerem um membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo, 15% do total das ações com direito a voto;
- A possibilidade de participação no Conselho de Administração de representantes dos empregados;
- A limitação da emissão de ações preferenciais a 50% do total de ações emitidas, ao invés dos 67% anteriores, para as sociedades anônimas instituídas após a publicação da lei;
- Maior independência funcional e financeira da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

No Brasil, em que a propriedade concentrada predomina, os conflitos se aumentam à medida que a empresa cresce e ganham novos sócios. Neste cenário, a Governança também busca equacionar as questões em benefício da empresa. Para Nascimento *et al.* (2013) recomenda que a empresa tenha um perfeito ambiente de controle, para assegurar uma gestão de informações de qualidade.

Silva (2016) complementa que, apesar da implementação da governança e do aumento da pressão para aderir as boas práticas de governança corporativa, o Brasil ainda se caracteriza pela alta concentração do controle acionário, pela baixa efetividade dos conselhos de administração e pela discórdia entre propriedade e gestão.

2.3 CONFLITOS DE AGÊNCIA

IBGC (2018) afirma que a Governança Corporativa surgiu para superar o "conflito de agência" clássico. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente/administrador a função de decisão sobre a empresa, situação em que podem surgir divergências entre os grupos daquilo que consideram ser o melhor para a empresa e que as práticas de Governança Corporativa buscam mudar.

Segundo Jensen e Meckling (1976, *apud* Silva, 2016, p. 74) “os conflitos de interesse nascem motivados pelo fato de o principal ter um objetivo específico com a contratação enquanto o agente também tem os seus próprios objetivos, às vezes, conflitantes”. Para Nascimento et al:

Em síntese, de acordo com a teoria, os conflitos entre principal e agente são inevitáveis, pois o agente recebe uma remuneração, e em troca teria de agir de acordo com os interesses do principal. O problema é que isso tende a não acontecer, pois, em princípio, ele sempre buscará primeiro realizar os seus próprios objetivos (NASCIMENTO *et al.* 2013, p.91)

Para minimizar o problema, as empresas e seus acionistas deveriam adotar uma série de medidas para alinhar interesses dos envolvidos, buscando o sucesso da empresa, conforme Saito e Silveira (2008), no caso da relação entre acionistas e gestores (diretores, executivos, gerentes), os acionistas poderiam diminuir as divergências monitorando as atividades dos executivos e estabelecendo incentivos contratuais. Dessa forma, ocorreriam custos para alinhar os interesses dos gestores aos seus administradores, que são chamados de custos de agência.

Jensen e Meckling (1976, p. 308, *apud* Saito e Silveira, 2008), destaca os seguintes custos de agencia:

- custos de elaboração e estruturação de contratos entre o principal e o agente;

- despesas de monitoramento das atividades dos agentes pelo principal;
- gastos realizados pelo próprio agente para mostrar ao principal que seus atos não serão prejudiciais a ele;
- perdas residuais, provenientes da diminuição da riqueza do principal por eventuais divergências entre as decisões do agente e as decisões que iriam maximizar a riqueza do principal.

2.3.1 Problemas de Agência

Como já mencionado o problema de agência ocorre quando os interesses do agente não estão alinhados com os do principal. Byrd, Parrino e Pritsch (1998, *apud* Nascimento et al 2013, p. 93) cita que os principais problemas de agência podem ser classificados em: problema de esforço dos empregados; problema no horizonte de tempo; problema de diferente preferência de risco; e problema no uso dos ativos, cujo detalhamento serão destacados no quadro 1:

Quadro 1 - Conceitos dos problemas de agência

2.3.1.1 Problemas de esforço dos empregados	Esses Problemas surgem quando os gestores empregados buscam na empresa outras vantagens não pecuniárias além da remuneração, isto é, quando o agente coloca seus esforços para a conquista de bônus, promoções, aumentos de salários, etc. Os esforços dos agentes seriam medidos conforme seus incentivos, sendo assim, quanto maior sua remuneração ou premiação, maior seus esforços para exercer determinada função e vice-versa.
2.3.1.2 Problema de Horizonte de Tempo	Os horizonte de tempo de permanência de tempo na empresa do principal e agente são diferentes, por isso, o principal parte do pressuposto de que a empresa tem vida ilimitada e vida seus investimentos a longo prazo, os agentes por sua vez se preocupam apenas com o período em que ele permanecerá na empresa, visando retornos a curto prazo, em prol a seu maior benefício.
2.3.1.3 Problemas de diferentes preferencias de risco	Os proprietários da empresa tentem a terem diversas fontes de rendas, isso lhes proporciona maior interesse em correr mais riscos para maximizar seus lucros, já os agentes tendem a ter uma única fonte de rendimentos presentes e futuros, sendo assim, preferirem adotar linhas mais conservadoras de investimentos, uma vez que um insucesso da empresa ou crises, podem afetar diretamente seu patrimônio, cargo na empresa e estabilidade.
2.3.1.4 Problema no uso do Ativo	Ocorre quando os gestores se beneficiam dos ativos da empresa, utilizando para fins pessoais. Um exemplo disso e quando em gerente usa o carro da empresa para fazer viagens particulares, ou faz compras pessoais com o cartão de crédito da empresa.

Fonte: Nascimento *et al.* (2013, p. 93)

Conforme já listadas no quadro 1, para que sejam evitados os problemas de agência, a empresa vai precisar ter gastos, mas afirma Nascimento *et al.* (2013) que a empresa não deve considerar os custos de agência como encargos, mas considerá-los como gastos necessários para que ela alcance seus objetivos.

2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As instituições financeiras, assim como companhias de outros setores, estão igualmente inseridas no ambiente de mercado. As práticas de governança corporativa de um banco podem afetar o seu custo de capital, o desempenho de sua gestão e a eficiência de seu processo de decisão

Segundo ABBC (2009 p. 7) “uma boa governança das instituições bancárias de um país contribui para garantir a saúde do sistema financeiro como um todo, que é essencial para a aplicação eficiente dos recursos financeiros disponíveis”. Afirma Oliveira e Silva (2004?) a principal preocupação dos órgãos normativos do Sistema Financeiro Nacional é a diminuição dos riscos das instituições financeiras, ajudando a evitar crises sobre a confiança de riscos. Para Complementar ABBC:

A governança em bancos apresenta singularidades frente às empresas não financeiras, primeiramente, pela diversidade e pluralismo das partes interessadas nas atividades das instituições financeiras e, em segundo lugar, pelo forte monitoramento e supervisão, através de intervenções regulatórias do governo (ABBC, 2009. p. 46)

Falhas de governança corporativa diminuem a capacidade dos bancos de administrar riscos e de assegurar a qualidade de suas operações financeiras, o que afeta a confiança e a saúde do sistema financeiro. Nesse sentido Oliveira e Silva acrescenta que:

O conceito de governança corporativa está presente no conjunto de normas que regem as operações das instituições financeiras nacionais, muitas vezes extrapolando as exigências contidas na lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976), por meio de dispositivos que determinam a aplicação de procedimentos que viabilizem a otimização do desempenho e a transparência nas ações desenvolvidas por estas entidades (OLIVEIRA e SILVA, 2004?, p. 8)

Os bancos são instituições mais complexas e mais regulamentadas que as empresas em geral, eles estão submetidos a um maior controle governamental e seguem legislações mais rígidas. Oliveira e Silva (2004?) completa que apesar dos desses controles, sabe se que, muito deve ser feito, tanto pelos órgãos reguladores como nas instituições financeiras para que seja aprimorado as informações passadas a seus interessados.

Para ABBC (2009) existem algumas particularidades que dificultam a implementação da governança corporativa nas instituições financeiras, tais como: Uma legislação excessivamente rígida sobre os bancos pode inibir o desenvolvimento de certos mecanismos de governança; A estrutura de capital com alta proporção de dívida pode reduzir o monitoramento externo sobre os gestores dos bancos; Sigilo das operações bancárias afeta a transparência de suas atividades; Exposição maior a riscos; Relação entre a estrutura da governança e o incentivo à tomada de riscos.

2.5 BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O IBGC (2018) evidência boas práticas de governança corporativa a partir de alguns conceitos que tem como objetivo conscientizar as organizações sobre a importância de se manter práticas de comunicação que sejam transparentes, ajudando seus agentes de governança a desempenhar melhor suas funções e ampliar a confiança de todos que fazem parte da entidade.

ABBC (2009) salienta que a adoção de boas práticas de governança contribui também para a evolução da estrutura interna das empresas, aprimorando seus processos decisórios, auxiliando em seus sistemas de controles internos, e possibilitando maior monitoramento por parte de seus conselheiros e administradores.

A adoção de boas práticas de governança pode trazer dois tipos de benefícios para as empresas: externos e internos. Os benefícios externos relacionam-se com a maior facilidade de captação de recursos para investimentos e com a redução do custo de capital do empreendimento. Já os benefícios internos vinculam-se ao aprimoramento do processo decisório da alta gestão das corporações.

Segundo Silva (2016) a preocupação da governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, afim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse dos acionistas. Conforme publicação do próprio IBGC do caderno de boas

práticas em 2017, ficam evidenciadas as seguintes práticas exercidas para uma governança corporativa:

2.5.1 Conselho de Administração

Conforme Silva (2016 p. 36) “O Conselho de Administração é o principal órgão da administração de um sistema de governança corporativa”. De acordo com o IBGC (2018), a sua missão é proteger e valorizar a organização, otimizar o retorno do investimento no longo prazo e buscar o equilíbrio entre os anseios das partes interessadas, fazendo que todos recebam benefício apropriado e proporcional a sua participação dentro da entidade.

Para IBGC (2018) a proteção de uma empresa depende de políticas e diretrizes de gerenciamento de risco, portanto o Conselho de Administração deve ser de alto desempenho, contribuído para a otimização de resultados financeiros e não financeiros. Oliveira (2015, p. 7) escreve que “algumas empresas utilizam o nome de Conselho Deliberativo, e mesmo as que denominam Conselho Consultivo tem, em suas atribuições, todas ou praticamente todas as atribuições de um Conselho de Administração”.

O Conselho de Administração deve monitorar o desempenho da empresa, aconselhar seus executivos e fixar a orientação geral sobre os negócios da companhia. Oliveira coloca que:

O Conselho de Administração, principalmente no contexto da Governança Corporativa deve ter elevada interação com a Assembleia Geral, que é o órgão onde os acionistas têm oportunidade de receber informações, de tirar dúvidas e de apresentar questões e sugestões para debate (OLIVEIRA, 2015, p. 10)

Sendo assim, o conselho de Administração deve monitorar o desempenho da empresa e de seus executivos. Mas a ABBC (2009 p. 22) salienta que “nem sempre, este órgão funciona como deveria, por vezes associando-se mais aos interesses dos gestores do que dos acionistas”.

2.5.2 Conselho Fiscal

Para IBGC (2018) o Conselho Fiscal é previsto pela legislação como órgão de controle e acompanhamento dos atos da administração. Esse órgão de controle existente apenas no Brasil, não é um órgão da administração. Sua função é fazer uma fiscalização independente, contribuindo para uma mais completa e efetiva gestão de riscos da Empresa Investida. Afirma Oliveira

O Conselho Fiscal representa, no caso do Brasil, um importante órgão de sustentação para a otimizada atuação da Governança Corporativa, auxiliando – em alguns casos –, de forma otimizada, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da empresa, além de, logicamente, a Assembleia Geral (OLIVEIRA, 2015, p. 68)

Para ABBC (2009 p. 36) “o conselho fiscal deve ser visto como uma das ferramentas que visam agregar valor para a sociedade, agindo como um controle independente para os sócios”

IBGC (2018) afirma que por lei, o Conselho Fiscal deverá ser composto por três a cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O conselheiro fiscal deve acompanhar os atos da administração, demandar explicações de auditores e requerer assessoria e avaliações externas para questões que mereçam esses esclarecimentos.

ABBC (2009) completa que cabe ao Conselho Fiscal, entre outras atribuições previstas pela legislação, fiscalizar os atos da administração, opinar sobre o relatório anual e analisar as demonstrações financeiras.

2.5.3 Auditoria Independente

Segundo ABBC (2009) os auditores independentes devem expressar opinião sobre se as demonstrações financeiras feitas pela diretoria se apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e os resultados do período. Para IBGC (2018) a auditoria independente é instrumento importante de controle da empresa e serve de referência de fidedignidade de suas demonstrações financeiras ao mercado de capitais.

Oliveira (2015, p. 71) salienta que “A função das auditorias, principalmente as externas, está sendo amplamente questionada pelos imbróglis contábeis que tem

ocorrido no mundo todo e, infelizmente, de maneira elevada no Brasil”. As Empresas Investidas, direta ou indiretamente, devem ser auditadas anualmente por um auditor independente, Oliveira e Silva (2004?) completa que o auditor só pode ser recontratado após 3 (três) exercícios sociais completos desde o seu desligamento.

2.5.4 Auditoria Interna

Conforme IBGC (2018) a auditoria interna tem por objetivo desenvolver ações que auxiliem a empresa, particularmente o Conselho de Administração a alcançar seus objetivos, suprindo-lhe com análises, recomendações e comentários objetivos acerca das atividades examinadas. Para Oliveira (2015, p.47) “a auditoria interna amplia o seu papel nas empresas, e chega a atuar como auditoria de gestão, tem-se a oportunidade de consolidar o seu melhor modelo de atuação nas empresas”.

Para Garcia (2005) “a auditoria interna testa os controles internos, identifica os possíveis erros e deficiências existentes e aponta soluções”. O órgão tem como objetivo adotar uma linha padrão e disciplinada para avaliação e melhora de processos de gerenciamento e prevenção de riscos.

2.5.5 Sistemas e Processos de Controles Internos

Além da contabilidade e das demonstrações financeiras, recomenda-se a adoção de sistemas e processos de controles internos voltados a monitorar e controlar as operações. Silva (2016) completa que os controles internos asseguram procedimentos de acordo com as boas práticas, leis, regulamentos, normas, políticas e de proteção de imagem e reputação da empresa etc.

Para IBGC (2018) os sistemas de controles internos deverão estimular os órgãos encarregados de monitorar e fiscalizar a adotar atitude preventiva, prospectiva e proativa na minimização e antecipação de riscos.

ABBC (2009) afirma que o principal executivo é responsável pela criação de sistemas de controles internos que organizem e monitorem um fluxo de informações corretas. Para uma boa administração, a contabilidade precisa e adequada caminha lado a lado com a adoção de sistemas e processos de controles internos.

2.5.6 Código de Conduta da Empresa

IBGC (2018) afirma que o Código de Conduta da Empresa é um conjunto de normas internas, suplementares às leis, regulamentos, contratos e estatutos sociais, com a finalidade de melhorar o relacionamento interno e externo da organização, governando, alinhando e disciplinando com transparência os padrões de comportamento que devem ser seguidos por todos. Silva (2016) completa evidenciando que o código de conduta é obrigatório para empresas listadas no Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado

Para ABBC (2009 p.37) “toda sociedade deve ter um código de conduta que comprometa administradores e funcionários, elaborado pela Diretoria de acordo com os princípios e políticas definidos pelo Conselho de Administração e por este aprovado”.

2.5.7 Conflito de Interesses

IBGC (2018) propõe que é importante prezar pela separação de funções e definição clara de papéis e responsabilidades associadas aos deveres de todos os agentes de governança, inclusive com a determinação das alçadas de decisão de cada instância, de forma a minimizar possíveis focos de conflitos de interesses.

ABBC (2009) salienta que há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da sociedade.

Para Larrate (2013, p. 18) “o problema decorrente das relações de agência está no entendimento de que, se ambas as partes buscam maximizar suas próprias utilidades”. Os conselheiros e sócios, assim como os executivos, têm dever de lealdade com a empresa em benefício aos sócios e não apenas com aqueles que lhes comandam.

2.5.8 Uso de Informação Privilegiada

O Código de Conduta deve enquadrar como violação ao princípio básico da equidade o uso de informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros. Pra Silva (2016) existe uma fraude quando o uso de informação privilegiada é para

benefício próprio, atuação em conflito de interesses e a contabilidade criativa, ou seja, manipulação das informações contábeis.

IBGC (2018) completa que a empresa deve também dispor, em documento específico, sobre os procedimentos a serem observados para evitar e punir o uso indevido dessas informações.

2.5.9 Política sobre Contribuições, Doações e Patrocínio

A fim de assegurar maior transparência quanto à utilização dos seus recursos, a empresa deve elaborar uma política sobre suas doações, inclusive políticas. IBGC (2018) conceitua que o Conselho de Administração deve ser responsável pela aprovação de todos os desembolsos relacionados às atividades políticas. Anualmente a companhia deve divulgar de forma transparente, todos os custos oriundos de suas atividades voluntárias.

2.5.10 Sustentabilidade

IBGC (2018) define sustentabilidade como um termo que pode ser utilizado como substituto da responsabilidade socioambiental empresarial, ou seja, são as preocupações que as empresas devem ter baseadas tanto nas externalidades positivas ou negativas causadas pela organização, quanto na importância da relação com suas partes interessadas. No caso das instituições financeiras a ABBC afirma que:

A forma como são “governados” os bancos, provoca efeitos econômicos e sociais de grande monta, em razão do porte dos capitais por eles mobilizados, da quantidade de empregos diretamente produzidos e da capilaridade tanto física, quanto social de sua atuação (ABBC, 2009, p. 72)

2.6 NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

Segundo Toledo Filho (2006) em São Paulo, a Bolsa de Valores surgiu em 1890 após a queda da Monarquia. Seguindo o padrão europeu, foi fundada a Bolsa Livre de Valores em 23 de agosto de 1890. Afirma a Bovespa (2018) que a mesma, com o intuito de incentivar a boa governança corporativa nas empresas, criou em

2000, segmentos de listagem voltados as companhias que satisfazem um conjunto destas boas práticas. Para IBGC (2018) a criação destes segmentos proporcionou condições para a criação do Índice de Governança Corporativa (IGC), em setembro de 2001 e composto somente por empresas que estão nestes segmentos. Dalmácio *et al.* (2013) conceitua que o mercado de capitais brasileiro tem uma particularidade no que se refere à segmentação de níveis de governança corporativa (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado da BM&FBovespa)

Todos esses segmentos prezam por regras de governança corporativa diferenciadas. Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.As.) e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem.

Para comparar as diferenças entre os segmentos, no quadro 2 que são explicadas as recomendações de cada classificação (BOVESPA, 2018).

Quadro 2 - Classificação da listagem de Seguintos na B3

(continua)

	NOVO MERCADO	NÍVEL 2	NÍVEL 1	BOVESPA MAIS	BOVESPA MAIS NÍVEL 2
Características das Ações Emitidas	Permite a Existência apenas de Ações ON	Permite a existência de ações ON e PN (Com direitos adicionais)	Permite a existência de ações ON e PN (Conforme Legislação)	Somente ações ON podem ser negociadas e emitidas, mas é permitida a existência de ações PN	Permite a emissão de ações ON e PN
Percentual mínimo de Ações em Circulação	No mínimo de 25% de <i>Free float</i>			25% de <i>free float</i> até o 7º ano de listagem, ou condições mínimas de Liquidez	25% de <i>free float</i> até o 7º ano de listagem, ou condições mínimas de Liquidez
Distribuições Públicas de Ações	Esforços de dispersão acionaria			Não há Regra	
Vedação a Distribuição Estatutária	Limitação do voto a 5% do capital		Não há Regra		
Composição do Conselho de Administração	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos			Mínimo de 3 membros (Conforme legislação)	

(conclusão)

Vedação a Acumulação de Cargos	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa			Não há Regra	
Obrigações do conselho de Administração	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia		Não há Regra		
Demonstrações Financeiras	Traduzidas para Inglês		Conforme Legislação		
Reunião Pública anual e calendário de eventos corporativos	Obrigatório			Facultativo	
Divulgação Adicional de Informações	Política de negociações de valores mobiliários e código de conduta			Não há Regra	
Concessão de <i>Tag Along</i>	100% para as ações ON	100% para ações ON e PN 100% para ações em ON e 80% para PN	80% Para ações ON (Conforme Legislação)	100% para ações ON	100% para ações ON e PN
Oferta Pública de Aquisição de Ações no Mínimo pelo Valor Econômico	Obrigatoriedade no caso de fechamento de capital ou saída de segmento		Conforme Legislação	Obrigatoriedade no caso de fechamento de capital ou saída de segmento	Obrigatoriedade no caso de fechamento de capital ou saída de segmento
Adesão a Câmara de Arbitragem do Mercado	Obrigatório		Facultativo	Obrigatório	Obrigatório

Fonte: Bovespa, 2018.

Para ABBC (2009 p. 45) “O bom exercício do gerenciamento dos riscos corporativos propicia à alta administração instrumentos para tomada de decisão que permitem aos gestores lidar eficientemente com a incerteza, reduzindo a variabilidade futura dos resultados da instituição”.

2.6.1 Novo Mercado

O Novo Mercado conduz as empresas ao mais elevado padrão de governança corporativa. Afirma Oliveira (2015) que o novo mercado é direcionado para empresas que pretendem abrir o capital na Bolsa de Valores, as empresas devem obedecer às regras do nível 2. As empresas listadas nesse segmento podem emitir apenas ações com direito de voto, as chamadas ações ordinárias (ON). Para Dalmácio (2013) vale

destacar que o Novo Mercado é caracterizado pela exigência de um nível de governança corporativa das empresas de capital aberto, o que vai além do exigido pela legislação. Segundo ABBC (2009) o Novo Mercado pretende elevar o interesse dos investidores pelo mercado de capitais e, conseqüentemente, a valorização das companhias. Para Toledo Filho (2006 p. 48) “o Novo Mercado foi criado para atrair o investidor, que deseja melhor tratamento que os previstos em lei”.

Conheça algumas regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, conforme Bovespa (2018):

- O capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- No caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço atribuído às ações detidas pelo controlador;
- Instalação de área de Auditoria Interna e Comitê de Auditoria;
- Em caso de saída da empresa do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
- O conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes.
- A empresa se compromete a manter, no mínimo, 25% das ações em circulação (*free float*), ou 15%, em caso de ADTV (*average daily trading volume*) superior a R\$ 25 milhões;
- Estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- Elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com partes relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração);
- Divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos de resultados;
- Divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

2.6.2 Nível 2

Bovespa (2018) afirma que o segmento de listagem Nível 2 é similar ao Novo Mercado, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). Oliveira (2015, p. 190) completa que “Essas empresas, focadas em um conjunto mais amplo de práticas de Governança Corporativa relativas aos direitos dos acionistas minoritários.” No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, prevendo, portanto, o direito de *tag along* de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador.

Dalmácio (2013) complementa que as empresas do Nível 2 têm por obrigação práticas adicionais relativas aos direitos dos acionistas e conselho de administração. As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a empresa.

2.6.3 Nível 1

Segundo Dalmácio (2013) “o segmento de Nível 1 caracteriza-se por exigir práticas adicionais de liquidez das ações”. As empresas listadas no segmento Nível 1 devem adotar práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores. Oliveira (2015) salienta que essas empresas assumem alguns compromissos principais, para facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos atos da administração e dos controladores da empresa. Para isso, divulgam informações adicionais às exigidas em lei, como por exemplo, um calendário anual de eventos corporativos. Conforme Bovespa (2018) o free float mínimo de 25% deve ser mantido nesse segmento, ou seja, a empresa se compromete a manter no mínimo 25% das ações em circulação no mercado

2.6.4 Bovespa Mais

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do mercado de ações brasileiro, a B3 criou o Bovespa Mais. Idealizado para empresas que desejam acessar

o mercado de forma gradual, esse segmento tem como objetivo fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas via mercado de capitais.

Para Bovespa (2018) as empresas listadas no Bovespa Mais tendem a atrair investidores que visualizem um potencial de desenvolvimento mais acentuado no negócio. As ofertas de ações podem ser destinadas a poucos investidores e eles geralmente possuem perspectivas de retorno de médio e longo prazo.

Empresas listadas no Bovespa Mais são isentas da taxa de análise para listagem de emissores (cobrada pela B3 para listagem de companhias) e recebem desconto regressivo na anuidade, sendo 100% no primeiro ano. Pinheiro (2016 p. 347) completa que com a Bovespa Mais “a Bovespa pretende tornar o mercado acionário fonte alternativa de financiamento para maior número de empresas e atrair investidores com perspectivas de médio prazo”.

2.6.5 Bovespa Mais Nível 2

A Bovespa (2018) salienta que as empresas listadas na Bovespa Mais Nível 2 têm o direito de manter ações preferenciais (PN) e no caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, garantindo o direito de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador.

Para Pinheiro (2016) a Bovespa Mais Nível 1 e 2 tem o objetivo de apoiar a evolução da companhia em termos de transparência, de ampliação da base de acionistas e de liquidez. As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a empresa, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas.

2.7 ÍNDICES BOVESPA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para incentivar o acompanhamento das empresas empenhadas em oferecer uma melhor governança corporativa a seus acionistas, entre os diversos índices da Bovespa, existem quatro que consideram as empresas participantes nos níveis de governança, conforme quadro 3: (BOVESPA, 2018)

Quadro 3 - Índices de Governança Corporativa

SIGLA	NOME	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
IGC	índice de Ações com Governança Corporativa	Busca medir o desempenho das empresas que apresentam bons níveis de governança corporativa. As empresas consideradas devem ser negociadas no Novo Mercado ou estar classificadas nos Níveis 1 ou 2 da B3	Bradesco, Cosan, CPFL, Dasa, Daycoval, Embraer, etc.
IGCT	índice de Governança Corporativa Trade	É composto pelas ações de empresas integrantes do IGC que atendam à alguns critérios de alta liquidez de suas ações	Banco ABC, ALL, BR Brokers, CEMIG, Cielo, Fleury, Gafisa, JBS, VALE, etc.
IGC-NM	índice de Governança Corporativa – Novo Mercado	Busca medir o desempenho das empresas que apresentam bons níveis de governança corporativa e que estejam listadas no Novo Mercado. Considera todas as ações emitidas por empresas listadas no Novo Mercado da B3.	Arezzo, CCR, DASA, Direcional, Grendene, Kroton, LLX, Natura, TOTVS, etc.
ITAG	índice de Ações com <i>Tag Along</i> Diferenciado	Busca medir o desempenho de uma carteira teórica composta por ações de empresas que ofereçam melhores condições aos acionistas minoritários, no caso de alienação do controle. Considera todas as ações em que a empresa concede <i>tag along</i> superior a 80% em relação ao preço obtido pelo controlador, no caso de alienação de controle.	Abril Educacional, Bradesco, Cielo, Even, Fleury, Gafisa, Gerdau, Gol, Grendene, etc.

Fonte: Bovespa, 2018

Pinheiro (2018 p. 354) afirma que “os índices da Bovespa são indicadores de desempenho de um conjunto de ações, ou seja, mostram a valorização de determinado grupo de papéis ao longo do tempo”.

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DE PESQUISA

Quanto aos procedimentos técnicos, é realizada uma pesquisa bibliográfica e documental para avaliar as boas práticas de governança corporativa adotadas pelas três maiores instituições financeiras alocadas no Brasil, sejam elas, Banco Bradesco, Banco Itaú e Banco Santander. Verificar se as entidades estão de acordo com as classificações de cada instituição conforme a B3 define a partir de um estudo de caso.

Pesquisa bibliográfica é aquela que se desenvolve para tentar explicar um problema a partir das teorias publicadas em diversos tipos de fontes: livros, artigos, meios eletrônicos, entre outros. Gil (2008, p. 50) afirma que “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Fonseca (2002, p. 32) completa que “Qualquer trabalho científico iniciasse com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”.

A pesquisa documental é similar a pesquisa bibliográfica, ela se difere no aspecto de que diferente da pesquisa bibliográfica a pesquisa documental vale-se do material que ainda não recebeu um tratamento analítico. Gil salienta que:

Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2008, p.51)

Quanto à forma de abordagem do problema, trata-se da forma qualitativa que para Gerhardt e Silveira (2009) a pesquisa qualitativa preocupa-se, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Gil (2008) afirma que na análise qualitativa o elemento humano é fundamental. Gerhardt e Silveira sustenta que:

As características da pesquisa qualitativa são: objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter

interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis; oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências (GERHARTD e SILVEIRA, 2009, p. 32).

Gerhardt e Silveira (2009) conceitua uma pesquisa qualitativa como “A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.”.

Já em relação aos objetivos da pesquisa descritiva, que têm como conceito a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Para Gil (2008, p.47) “Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação. Neste caso tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa”.

Pesquisa descritiva pode ser considerada como aquela que analisa, observa, registra e compara aspectos sem alterá-los. A pesquisa descritiva preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Gerhardt e Silveira (2009) cita que são exemplos de pesquisa descritiva: estudos de caso, análise documental, pesquisa ex-post-facto. Gil completa que,

As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. São também as mais solicitadas por organizações como instituições educacionais, empresas comerciais, partidos políticos etc. (GIL, 2008, p. 28).

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Para o desenvolvimento do trabalho em questão foi realizada uma pesquisa bibliográfica referente as boas práticas de governança corporativa, sendo utilizados livros, artigos e sites que abordam esse tema, para que seja possível ser conceituado e explicado como a governança corporativa surge e é exercida nas entidades. Em

seguida realizou-se um estudo documental, retirados de informações oficiais publicados pelas instituições bancárias a serem pesquisadas.

Posteriormente após colhidos os dados evidenciados pelos bancos, comparamos com as classificações de boas práticas de governança corporativa e se as mesmas estão sendo executadas conforme indicação de exigências do nível em que a entidade está apontada.

Como conclusão do estudo de caso analisou-se os dados levantados utilizando o embasamento teórico, alinhado ao objetivo e a questão de pesquisa, verificando se os impactos das boas práticas de governança corporativa se têm relação com a variação do valor das ações na B3 das entidades pesquisadas.

4 ESTUDO DE CASO

4.1 INTRODUÇÃO

Conforme apresentado, foi realizada uma pesquisa sobre as boas práticas da Governança Corporativa nas três maiores instituições financeiras alocadas no Brasil de acordo com seu faturamento no ano de 2017. Para que sejam expostas as análises referentes aos Bancos Bradesco, Itaú e Santander sobre as execuções de boas práticas de Governança Corporativa, será apresentada as informações básicas de cada uma das empresas.

4.1.1 Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948.0001-12

Sede: Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP

Fundação: 10 de março de 1943

Presidente: Octavio de Lazari Jr

Faturamento 2017: R\$ 14,6 bilhões

4.1.1.1 História

Conforme o site do próprio Banco Bradesco (2018), foi fundado pelo Senhor Amador Aguiar em 1943 na cidade de Marília. Inicialmente, se chamava Banco Brasileiro de Descontos e, para além de Marília, rapidamente abriu unidades em Getulina, Rancharia, Pompéia, Vera Cruz, Garça e Tupã, todas as cidades localizadas no estado de São Paulo. Sua visão era ser um banco democrático, presente em todo o País, a serviço de seu desenvolvimento econômico e social. No começo, além de serviços bancários, as agências recebiam encomendas de qualquer tipo de produto que seus clientes necessitassem.

Em 1957 o Banco Bradesco teve a sede transferida para a Cidade de Deus, onde está localizada nos dias atuais. Em 8 anos o banco assume a liderança entre os bancos privados no Brasil, com seguidos recordes de depósitos. Na década de 60 foi criada o Conselho Superior de Administração do Bradesco, as agências começam a

receber Declarações de Imposto de Renda, O Bradesco lança o primeiro cartão de crédito do Brasil.

Na década de 70 o Bradesco chega a sua agencia de número mil e chega a marca de um milhão de acionistas. Em 1981, Lázaro de Mello Brandão assume a Presidência da Diretoria Executiva. Amador Aguiar permanece como presidente do Conselho Superior de Administração. Em 1983, o Banco comprou uma das maiores companhias de seguros do Brasil, o Grupo Atlântica Boavista e, ao fundir suas operações, criou a Bradesco de Seguros. Na década de 1990 o Bradesco foi o primeiro banco a ter acesso a internet Banking do brasil.

Em 2001, o Bradesco estreia suas ações no pregão da Bolsa de Nova York e no ano de 2011 com mais de 44 mil pontos de atendimento, 55 milhões de clientes, sendo 24 milhões de correntistas, o Bradesco é apontado como a 6ª marca mais valiosa de banco do mundo. Em 2013, o banco completou 70 anos. Foi O patrocínio das Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016, no Rio de Janeiro. o Bradesco alcançou em 2017 a segunda posição entre os bancos de maior patrimônio líquido do Brasil e foi considerado o segundo maior banco privado do país.

Conforme divulgações dos relatórios divulgados pelo banco Bradesco em 2017, os ativos totais do Bradesco totalizaram R\$ 1,291 trilhões, R\$ 110,4 bilhões de patrimônio líquido e com um lucro líquido de R\$ 14,6 bilhões. Têm 26,1 milhões de clientes correntistas, com cerca de 5.068 agências e cobre 100% das cidades brasileiras e possui a Maior rede privada de autoatendimento, com 57.023 máquinas Bradesco Dia & Noite.

4.1.2 Banco Itaú S.A.

CNPJ: 60.872.504/0001-23

Sede: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, São Paulo, SP.

Fundação: 27 de setembro de 1924

Presidente: Candido Bracher

Faturamento 2017: R\$ 24,9 bilhões

4.1.2.1 História

As informações do banco foram retiradas do próprio site oficial do Itaú (2018). O primeiro nasceu mineiro de Poços de Caldas. No dia 27 de setembro de 1924, a Casa Moreira Salles, fundada por João Moreira Salles. Nos anos 40, o Banco Moreira Salles ganha sedes no Rio de Janeiro e em São Paulo. Em 1943, Alfredo Egydio de Souza Aranha funda o Banco Central de Crédito, futuro Itaú, junto com seu sócio, Aloysio Ramalho Foz.

Em 1961, aparecem nas agências as primeiras máquinas pra fazer contas. No ano de 1966, o Banco Federal Itaú se tornou o primeiro banco a lançar um banco de investimentos no Brasil. Em 1967, Itaú ganha a primeira agência no Nordeste, em Salvador (BA). Em 1973, depois de algumas fusões, o banco passa a se chamar apenas Itaú. Em 1979, começa a era de tecnologia do Itaú com a criação do Itaú Tecnologia S.A e a Itautec, que prestava serviços para outras áreas do banco e fabricava equipamentos. Em 1980 é inaugurada a primeira agência fora do Brasil, na Madison Avenue, em Nova York (EUA). Nos anos 80, é fundada também a famosa sede do Unibanco em São Paulo, no bairro de Pinheiros. Em 1983, são inaugurados caixas do Banco 24 Horas em agências do Unibanco.

Em 1990, surge o Itaú Bankfone. No processo de privatizações de bancos estatais, iniciada no final da década de 1990 pelo governo FHC, o Itaú compra o Banco Banerj S.A (junho de 1997), Bemge - Banco do Estado de Minas Gerais S.A (1998), Banestado - Banco do Estado do Paraná S.A. (outubro de 2000) e BEG - Banco do Estado de Goiás S.A. (2001). Em 2002, Itaú entra na Bolsa de Nova York.

Em 3 de novembro de 2008, Itaú e Unibanco anunciam a fusão das operações financeiras, formando o Itaú Unibanco Banco Múltiplo, a maior holding financeira do hemisfério sul, e entre as vinte maiores do mundo. Ainda em 2008, o Itaú torna-se o patrocinador da seleção brasileira de futebol. Seis anos depois, em 2014, foi o banco oficial da Copa do Mundo FIFA do Brasil. Em 2013 é lançada a Rede (máquina de cartões de crédito/débito), que hoje é líder no mercado nacional de meios de pagamento eletrônico. Em 2014, o Itaú Unibanco adquiriu o banco chileno CorpBanca por US\$ 3,7 bilhões e levou o Itaú Unibanco para a quarta posição entre os maiores bancos do Chile em empréstimos e permitiu que o banco brasileiro ingressasse no mercado de varejo financeiro da Colômbia.

Em 2017, o Itaú Unibanco teve R\$ 24,9 bilhões de lucro líquido recorrente e gerou um valor de R\$ 67,2 bilhões para a sociedade. O banco tem mais de 96 mil funcionários, tem mais de 74,8 milhões de contas correntes. Em 2017, foram distribuídos R\$19,2 bilhões para os mais de 120 mil acionistas do banco.

4.1.3 Banco Santander S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Sede: Madrid, Espanha

Fundação: 15 de maio de 1857

Presidente: Ana Patricia Botín

Faturamento 2017: R\$ 9,9 bilhões

4.1.3.1 História

As informações de entidade foram extraídas do próprio site do Banco Santander (2018). Onde foi fundado em 1857 na província da Cantábria, na Espanha. O Banco Central Hispano surgiu em 1919 da fusão de oito pequenos bancos. Em 1957, ao completar cem anos de existência, o Santander havia se convertido na sétima maior instituição financeira da Espanha. Com a compra, em 1976, de um banco em Porto Rico, e outro, em 1982, no Chile, o Santander se transformou no primeiro banco comercial de varejo ibero-americano.

Em atividade no mercado brasileiro desde 1982 com sede em São Paulo, o Santander Brasil é o terceiro maior banco privado do País por ativos. Pouco depois, em 1995, tem início uma segunda fase de expansão nos países ibero-americanos, permitindo ao banco desenvolver ainda mais seus negócios no Brasil, Argentina, Chile, México, Colômbia, Peru, Venezuela e Uruguai.

Em 2000, com a aquisição de outros bancos no Brasil, Chile e México, o Santander se tornou o maior grupo financeiro da América Latina. No ano de 2009 abriu seu capital para Bolsa de Valores de São Paulo. A atuação do Santander Brasil se divide em duas grandes estruturas: o banco comercial, que reúne todas as atividades do varejo e o atacado, voltado às grandes empresas e operações no mercado de capitais. Atualmente, é o principal conglomerado financeiro na América Latina, onde tem posições de destaque no Brasil, México, Argentina e Chile.

Os dados divulgados pelo Santander dos resultados em 2017 no Brasil foram de R\$ 9,9 bilhões de Receita Líquida gerando um total de R\$ 43,3 Bilhões de receita Bruta, com um total de mais de 21 milhões de clientes, conta com mais de 47 mil funcionários, com cerca de 3.500 mil agências e 34.700 pontos de autoatendimento espalhadas pelo território nacional.

4.2 DESENVOLVIMENTO PESQUISA

A pesquisa foi elaborada utilizando como fonte de informações, os relatórios anuais publicados nos *sites* oficiais de cada uma das entidades estudadas, assim como algumas informações adicionais publicados no *site* da B3. Foram levados em consideração os últimos cinco de exercício das empresas. A partir das informações expostas pelas entidades, foram comparados com a classificação de cada uma delas na Bovespa. Os Bancos Bradesco e Itaú estão classificados no mesmo seguimento, no Nível N1.

O Banco Santander, por se tratar de uma companhia estrangeira, onde tem sua sede na Espanha, a Bovespa entendeu que desde o ano de 2014, que as empresas estrangeiras não precisam se adequar as normas de Governança Corporativa brasileira. Diante desse exposto as comparações com o Banco Santander não serem feitas de forma incisiva perante algum segmento, mas será exposta informações de suas condutas conforme os itens que a própria B3 usa para delimitar os seguimentos das empresas.

As informações são apresentadas em quadros e é feita uma análise de acordo com cada grupo de itens similares, sempre levando em consideração se estão sendo cumpridas as exigências exigidas pela B3 e qual o grau de clareza e de detalhes de suas informações.

Os quadros estão dispostos da seguinte forma: itens a serem seguidos por cada tipo de classificação e em seguida a explicação da exigência da classificação N1. Os itens que estão cumpridos conforme exigência estarão em verde, itens não cumpridos pelas entidades estarão em vermelho e itens facultativos estarão destacados em amarelo. Sempre levando em consideração que o Banco Santander não pode ser classificado como aderente ou não a nenhuma das exigências devido ser uma empresa estrangeira. O quadro 4 será apresentado como é disposta o capital social de cada empresa e como ela comercializa suas ações na Bolsa de Valores.

Quadro 4 - Disposição e negociação de ações na Bolsa de Valores

Exigências para SA Classificadas em N1	Capital Social		Percentual mínimo de ações em circulação (<i>free float</i>)	Ofertas Públicas de Distribuição de ações	Vedação a disposições estatutárias
	Ações ON e PN (conforme legislação)		25%	Esforços de dispersão acionária	Não há regra específica
Banco Bradesco N1	2013	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Primária e Secundária	Relatório Anual não disponível
	2014	Ações preferencias Ações Ordinárias	60,60%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2015	Ações preferencias Ações Ordinárias	60,56	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2016	Ações preferencias Ações Ordinárias	60,55%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2017	Ações preferencias Ações Ordinárias	60,60%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
Banco Itaú N1	2013	Ações Preferencias: 2.509.814.670 Ações Ordinárias: 2.518.215.040	53,77%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2014	Ações preferencias 2.760.796.137 Ações Ordinárias: 2.770.036.544	53,88%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2015	Ações Preferencias: 3.036.875.751 Ações Ordinárias: 3.047.040.198	53,27%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2016	Ações Preferencias: 3.230.563.326 Ações Ordinárias: 3.351.744.217	53,27%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2017	Ações Preferencias: 3.230.563.326 Ações Ordinárias: 3.305.526.906	52,82%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
Banco Santander Não Segmentada	2013	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Primária e Secundária	Relatório Anual não disponível
	2014	Ações Preferencias: 3.730.990.657 Ações Ordinárias: 3.869.849.668	9,20%	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2015	Ações preferencias Ações Ordinárias	Não Divulgado em Relatório Anual	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2016	Ações preferencias Ações Ordinárias	Não Divulgado em Relatório Anual	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual
	2017	Ações Preferencias: 3.679.836.020 Ações Ordinárias: 3.818.695.031	10,23	Primária e Secundária	Não Especificado em Relatório Anual

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

4.2.1 Capital Social

As empresas dispostas no seguimento N1 na Bovespa precisam dispor de Ações Preferencias (PN) e Ações Ordinárias (ON). Conforme pode-se analisar no quadro 4. O Banco Bradesco e Itaú, atendem as normas. O Banco Bradesco no ano de 2013 não tem divulgações de seu relatório anual, o que compromete a análise desse banco nesse quesito e a análise de demais normas para esse banco no ano de 2013. Outro ponto que se pode destacar é a quantidade de informações expostas.

O banco Bradesco, informa em seus relatórios anuais apenas a informação de que existem ação ON e PN, conforme exigido para sua classificação, mas oculta o número de ações disponíveis para das uma delas, dificultando uma análise mais aprofundada desse ponto.

O banco Itaú cumpre com as exigências da sua disposição de seu capital social. Assim bem como divulga o número de ações para cada tipo de ação. Sendo possível observa-se o crescimento gradual do número de ações da empresa a cada ano.

O banco Santander como já relatado, não se encontra em nenhum segmento, o relatório anual de 2013 também não está mais disponível em seu site oficial, comprometendo algumas evidências nesse ano. O Banco em seus relatórios divulga informações do número de ações no ano de 2014 e 2017, mas não divulga nos anos de 2015 e 2016. Impossibilitando uma análise mais aprofundada no crescimento de suas ações.

4.2.2 Free Float

Para essa exigência, a entidade classificada no Nível 1, precisa ter no mínimo de 25% de suas ações em negociação na Bolsa de Valores. As empresas Banco Bradesco e Itaú se aderem a essa exigência. Pode-se observar que os índices de negociações do Banco Bradesco são próximos a 60% nos anos apurados tendo um percentual mais elevado em relação ao Banco Itaú, que negocia em torno de 53% de suas ações na bolsa de Valores. O Banco Santander, tem um valor de negociações inferior aos demais, divulga em seu relatório de 2014 e 2017 apenas, as porcentagens são de 9,2% e 10,23% respectivamente.

4.2.3 Ofertas Públicas de distribuição de ações

Nessa exigência as empresas classificadas no segmento N1 precisam divulgar de forma pública todas as novas ações (Ofertas Primárias) pela empresa ou ações já negociadas uma vez, onde estão sendo renegociadas (Ofertas Secundárias). Todas as entidades cumprem essas exigências, tendo divulgações de suas ações nos sites de cada uma delas e no relatório anual, assim como, no site da Bovespa.

O Banco Santander também tem suas ofertas primárias e secundárias divulgadas publicamente em seu relatório anual.

4.2.4 Vedação a Disposições estatutárias

Para essa exigência, não existe regras para a classificação das empresas em N1. Essa informação refere-se de como são exigidas as tomadas de decisão da entidade, especificando o tipo de quórum, cláusulas pétreas e porcentagem de cada acionista que tenha direito a voto. Essas informações não estão dispostas em nenhum relatório anual dos bancos pesquisados. Não possibilitando uma análise de qualidade de informação para essa exigência.

No quadro 5 foi evidenciado como as empresas devem conduzir o conselho de administração, foram relatadas as quantidades de membros e a frequência da realização das eleições para formação do conselho e os critérios referente a acúmulos de cargos de gestão.

Quadro 5 - Composição Conselho Administração e obrigações, Vedação de Acumulação de Cargos

Exigências para SA Classificadas em N1	Composição do conselho de administração		Vedação à acumulação de cargos	Obrigações do Conselho de Administração
	Mínimo de 3 membros (conforme legislação), com mandato unificado de até 2 anos		Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Não há regra específica
Banco Bradesco N1	2013	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível
	2014	9 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2015	8 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2016	8 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2017	6 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
Banco Itaú N1	2013	12 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2014	12 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2015	12 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2016	12 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
	2017	12 Membros Eleições Anuais	Atende a Norma	Não Especificado em Relatório Anual
Banco Santander Não Segmentada	2013	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível
	2014	9 Membros Eleições Anuais	Não acumula cargos de gestão	Não Especificado em Relatório Anual
	2015	10 Membros Eleições Anuais	Não acumula cargos de gestão	Não Especificado em Relatório Anual
	2016	10 Membros Eleições Anuais	Não acumula cargos de gestão	Não Especificado em Relatório Anual
	2017	10 Membros Eleições Anuais	Não acumula cargos de gestão	Não Especificado em Relatório Anual

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

4.2.5 Composição do Conselho de Administração

Conforme diretrizes a Bovespa exige que as empresas classificadas no Nível N1, precisam ter obrigatoriamente conselho de administração composto por um número mínimo de 3 membros. As eleições desse conselho de administração precisam ser feitas por no máximo de 2 em 2 anos.

Ambos os Bancos Bradesco e Itaú se adequam as exigências. O conselho de administração do Banco Itaú é composto por 12 membros em todos os anos pesquisados e informam em seu relatório anual que as eleições dos conselheiros são feitas anualmente. O Bradesco também adere a regra, mas com um número menor de membros e que também se altera nos anos pesquisados. O Banco Santander teve em média 10 membros de administração nos últimos anos e também os elege anualmente.

4.2.6 Vedação a acumulação de cargos

Para essa exigência, as entidades inseridas no Nível N1, ficam proibidos a acumulação de cargos de executivos, como diretor presidente ou principal executivo da companhia, para os demais conselhos da empresa. Os Bancos Bradesco e Itaú cumprem a exigência, assim como o Banco Santander também não tem acúmulos de cargos de gestão.

4.2.7 Obrigação do conselho de Administração

Este requisito não se aplica as empresas listadas na classificação N1, que se refere a maneira de como são expostas e negociadas as manifestações sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações de emissão da companhia. Todas as entidades pesquisadas não dão detalhes de como o processo é feito em cada uma delas.

O quadro 6 trata das formas de como as empresas devem divulgar suas informações financeiras, sejam suas demonstrações financeiras obrigatórias, assim como, eventos referentes aos interesses financeiros de seus investidores.

Quadro 6 - Demonstrações Financeiras, Informações adicionais e Calendário da Companhia.

(contínua)

Exigências para SA Classificadas em N1	Demonstrações financeiras	Informações em inglês, simultâneas à divulgação em português	Reunião pública anual	Calendário de eventos corporativos	Divulgação adicional de informações	
	Conforme legislação SAs de Capital Aberto	Não há regra específica	Obrigatória (presencial)	Obrigatório	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	
Banco Bradesco N1	2013	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Relatório Anual não disponível	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Não Divulgou nenhuma Informação adicional exigida por lei
	2014	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Divulga Informações Simultâneas em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Não Divulgou nenhuma Informação adicional exigida por lei
	2015	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Não Divulgou nenhuma Informação adicional exigida por lei
	2016	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Não Divulgou nenhuma Informação adicional exigida por lei
	2017	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Não Divulgou nenhuma Informação adicional exigida por lei
Banco Itaú N1	2013	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Atende a Norma Divulgado na B3 e Relatório Anual
	2014	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Atende a Norma Divulgado na B3 e Relatório Anual
	2015	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Atende a Norma Divulgado na B3 e Relatório Anual
	2016	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Atende a Norma Divulgado na B3 e Relatório Anual
	2017	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Não Divulga Informações em Inglês	Atende a Norma Datas Divulgadas no site da B3	Atende a Norma Calendário no site da B3	Atende a Norma Divulgado na B3 e Relatório Anual

(conclusão)

Banco Santander Não Segmentada	2013	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Relatório Anual não disponível	Não divulgado	Calendário Divulgado no site da B3 e site Oficial do Banco	Não divulgou informações adicionais
	2014	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Específica em Relatório Anual, Mas não disponível em site Oficial	Não divulgado	Calendário Divulgado no site da B3 e site Oficial do Banco	Não divulgou informações adicionais
	2015	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Específica em Relatório Anual, Mas não disponível em site Oficial	Não divulgado	Calendário Divulgado no site da B3 e site Oficial do Banco	Não divulgou informações adicionais no site da B3
	2016	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Específica em Relatório Anual, Mas não disponível em site Oficial	Não divulgado	Calendário Divulgado no site da B3 e site Oficial do Banco	Divulgado Código de Conduta no site da B3
	2017	Balanço Patrimonial - DRE - DRA - DFC - DMPL - DVA - Notas Explicativas - Relatórios Trimestrais	Específica em Relatório Anual, Mas não disponível em site Oficial	Não divulgado	Calendário Divulgado no site da B3 e site Oficial do Banco	Não divulgou informações adicionais

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

4.2.8 Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras exigidas para todas as classificações das empresas na B3, são conforme exigidas por lei de acordo com cada seguimento da companhia. Para o Setor Bancário, são exigidas as demonstrações financeiras de uma Sociedade Anônima, que são eles: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Notas Explicativas, além, de relatórios trimestrais.

A divulgação para todas as empresas listadas na Bolsa de Valores é padronizada em seu próprio site. Portanto, o Banco Bradesco e Itaú aderem as exigências rigorosamente, assim como o Banco Santander também dispõe de todas as demonstrações citadas anteriormente. As mesmas informações das demonstrações também estão disponíveis integradas nos relatórios anuais de todos os anos divulgados pelo Banco Itaú. E o Bancos Bradesco dispõe dessas divulgações em seu site oficial.

4.2.9 Informações em inglês, simultâneas à divulgação em português

Para as empresas listadas no Nível N1, não existe obrigatoriedade de serem divulgadas as mesmas informações solicitadas pela B3, simultaneamente em Inglês. Para este item, apenas o Banco Bradesco apresenta em seu relatório anual de 2014, que são divulgadas informações simultâneas em inglês, mas não foram localizados os relatórios respectivos em seu site oficial.

Para os demais anos, não se é mencionado essas informações em seu relatório anual, assim como, em todos os anos pesquisados do Banco Itaú. O Banco Santander, assim como o relatório anual de 2014 do Banco Bradesco, informa que são divulgadas informações em inglês, mas também não localizadas em site oficial do banco.

4.2.10 Reunião Pública

Para aderir ao Nível 1 de Governança Corporativa, as empresas listadas em nesse seguimento, precisam ter reuniões públicas anuais e presenciais com seus acionistas. As empresas devem divulgar as datas e locais dessas reuniões no próprio site da Bovespa. Tanto o Banco Bradesco, como o Banco Itaú, adere a regra, tem reuniões públicas frequentes com seus acionistas e são divulgadas informações no site das B3. O Banco Santander não divulga datas no site da B3, e não tem informações em seu relatório anual referente a reuniões públicas presenciais.

4.2.11 Calendário de Eventos Corporativos

Todas as empresas listadas no seguimento Nível N1, precisam divulgar no *site* da Bovespa, um calendário com os principais eventos corporativos que irão ocorrer no ano em questão, tais como: datas de divulgações de seus relatórios financeiros e trimestrais, reuniões das assembleias e reuniões públicas com seus acionistas. Ambos os Bancos estudados, classificados nesse nível de Governança Corporativa, cumprem as normas, divulgam anualmente o calendário de eventos no site da B3. O Banco Santander, onde não se enquadra em nenhum segmento, divulga seus calendários no próprio site da companhia.

4.2.12 Divulgação adicional de informações

Essas exigências para as empresas de Nível 1, se refere a obrigatoriedade de divulgações adicionais referente a Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta. Apenas o Banco Itaú se adequa a está exigência, divulga as informações adicionais no próprio site da B3 e disponibiliza links em todos os relatórios divulgados dos anos estudados.

O Banco Bradesco por sua vez, não adere as normas de forma clara, informa em seus relatórios anuais que as divulgações exigidas existem, mas não existe direcionamento para elas em seu site oficial e não foram divulgadas no site da B3. O Banco Santander não tem divulgações de nenhuma informação adicional em todos os anos pesquisados.

No quadro 7 é apresentado critérios adotados para negociações de ações em caso de venda da companhia, além de apresentar as exigências para a composição de conselho de auditoria e a aderência da *compliance*.

Quadro 7 - *Tag Along*, Câmara de Arbitragem, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e *Compliance*.

(contínua)

Exigências para SA Classificadas em N1	Concessão de <i>Tag Along</i>		Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado	Comitê de Auditoria	Auditoria interna	<i>Compliance</i>
	80% para ações ON (conforme legislação)		Facultativa	Facultativa	Facultativa	Facultativa
Banco Bradesco N1	2013	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível
	2014	100% <i>Tag Along</i> para ações ON e 80% para ações PN	Não adere	Compõe Comitê de auditoria	Membros Independentes	Adere
	2015	100% <i>Tag Along</i> para ações ON e 80% para ações PN	Não adere	Compõe Comitê de auditoria	Membros Independentes	Adere
	2016	100% <i>Tag Along</i> para ações ON e 80% para ações PN	Não adere	Compõe Comitê de auditoria	Membros Independentes	Adere
	2017	100% <i>Tag Along</i> para ações ON e 80% para ações PN	Não adere	Compõe Comitê de auditoria	Membros Independentes	Adere

(conclusão)

Banco Itaú N1	2013	80% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	5 Membros Independentes	Adere
	2014	80% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	6 Membros Independentes	Adere
	2015	80% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	6 Membros Independentes	Adere
	2016	80% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	5 Membros Independentes	Adere
	2017	80% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	6 Membros Independentes	Adere
Banco Santander Não Segmentada	2013	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível	Relatório Anual não disponível
	2014	100% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	4 Membros Independentes	Adere
	2015	100% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Adere - Não informa Composição	Adere - Não informa Composição	Adere
	2016	Não Informado em Relatório Anual	Não adere	Adere - Não informa Composição	Adere - Não informa Composição	Adere
	2017	100% Tag Along para ações ON e PN	Não adere	Composto por auditores Independentes	4 Membros Independentes	Adere

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

4.2.13 Concessão de Tag Along

Para IBGC (2018) *Tag Along* é definido como um mecanismo que visa dar mais garantia aos acionistas minoritários, nos casos de mudança no controle da companhia. Ou seja, se a empresa garantir um *Tag Along* de 100%, significa que o acionista minoritário receberá 100% do valor por ação recebido pelo controlador, no caso de venda da empresa. Para a classificação no segmento N1, as empresas precisam dar garantia a seus acionistas de no mínimo 80% de *Tag Along*.

Para esse requisito, ambos os bancos cumprem a determinação, porém o Banco Bradesco tem uma porcentagem de 100% para os acionistas Ordinários (ON), garantindo um valor maior sobre a negociação de suas ações ON. O banco Itaú segue

a porcentagem mínima para ambas as ações (Ordinárias e Preferencias). O Banco Santander garante 100% do valor da negociação para as duas formas de aquisição de ações.

4.2.14 Adesão a Câmara de Arbitragem de Mercado

A Câmara de Arbitragem do Mercado, atua na composição de conflitos surgidos no âmbito das companhias comprometidas com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e transparência, listadas na B3 em seus segmentos de listagem. Para o segmento de listagem de Nível N1, a aderência a câmara de arbitragem é facultativa. Os Bancos Bradesco e Itaú, assim como o Banco Santander, não relatam nenhuma informação em seus relatórios anuais referente a adesão dessa prática.

4.2.15 Comitê de Auditoria

O comitê de auditoria da integridade dos controles e procedimentos de apresentação de relatórios financeiros implantados pela administração para proteger os interesses dos acionistas e outras partes interessadas. Os segmentos Nível 1, tem essa prática como facultativa, mas todos os relatórios de divulgados pelos Bancos Bradesco e Itaú dão informações sobre a existência de comitês de auditoria e que atuam para que as informações divulgadas pelas entidades sigam as normas exigidas e tenham maior credibilidade. O banco Santander, assim como os demais bancos, também tem a existência de comitê de auditoria.

4.2.16 Auditoria Interna

Assim como a existência do comitê de auditoria, a auditoria interna também é facultativa para o Nível 1 de Governança Corporativa. Ambos os Bancos Bradesco e Itaú tem auditoria interna e são compostos por auditores independentes. O Banco Bradesco não divulga o número de membros que compõem a auditoria, já o Banco Itaú, teve de 5 a 6 membros em sua equipe de auditoria interna nos anos pesquisados. O Banco Santander também tem uma equipe de auditoria interna, onde nos anos de 2014 e 2017, informa em seus relatórios anuais, o número de 4 membros da equipe

de auditoria interna, os demais anos não foram divulgadas informações de número de membros.

4.2.17 Compliance

Conforme Bovespa (2018), *Compliance* tem a função de monitorar e assegurar que todos os envolvidos com uma empresa estejam de acordo com as práticas de conduta da mesma. Essas práticas devem ser orientadas pelo Código de Conduta e pelas Políticas da Companhia, cujas ações estão especialmente voltadas para o combate à corrupção. Para os seguimentos da B3 para o Nível N1, as empresas sem essa norma como facultativa, porém os Bancos Bradesco e Itaú, citam em seus relatórios que a *compliance* é praticada em seus comitês de auditoria e fiscal, assim como, no conselho de administração, área de sustentabilidade e demais áreas responsáveis pelas gestões das empresas. O Banco Santander, também tem a prática da *compliance* em sua instituição, conforme relatórios anuais divulgados.

4.3 FECHAMENTO DO CAPÍTULO

Dadas as Disposições finais do capítulo, podemos perceber que as normas de fato são cumpridas, não podemos tomar conclusões dos anos que carecem informações dos relatórios anuais. Mesmo aparentemente todos os bancos aderirem as normas impostas de acordo com sua classificação, existem diferenças de disposições, clareza e níveis de aderência, como por exemplo, diferença na composição dos conselhos de administração.

Percebe-se uma maior falta de informações no Banco Bradesco. Feitas as comparações de seu nível na Bovespa (Nível N1), a entidade de forma rasa, adere a todas as exigências de sua classificação, mas ao observar a qualidade de suas informações, nota-se carências de aprofundamentos. O Banco Bradesco carece da divulgação do relatório anual do ano de 2013, impossibilitando a análise completa no em questão. Nos demais anos, não podemos analisar a quantidade de acionistas que a empresa possui, assim como informações adicionais exigidas (Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta) onde em seu relatório anual informa que os documentos existem, mas não sendo possível localizá-los.

Em relação ao Banco Itaú, onde está classificado no mesmo nível de Governança Corporativa do Banco Bradesco (Nível N1), também temos a aderência de todos os requisitos exigidos em lei, assim como, dispõe de todos relatórios anuais pesquisados. O Banco Itaú tem uma qualidade de informações melhores e mais detalhadas, em todos os requisitos. Mostrando-se um banco com maior transparência com seus interessados.

O Banco Santander, como já exposto, não é classificado em nenhum nível de Governança Corporativa Brasileira, entretanto a pesquisa realizada, evidencia que o Banco possui diversas práticas de governança corporativa brasileiras. A qualidade de informações se mostrou oscilante, uma vez que, maiores detalhes e informações foram divulgadas em apenas 2 anos de relatórios, carece da divulgação do relatório do ano de 2013 e inexistência de informações mais detalhadas nos anos de 2015 e 2016.

5 CONCLUSÃO

A Governança Corporativa é pautada como um conjunto de mecanismos e princípios relativos a transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa e cumprimento de leis e regulamentos, a fim de reduzir a divergência de informações entre proprietários e gestores e assimilar os interesses do principal e agente, assegurando a sobrevivência da entidade em curto, médio e longo prazo.

O IBGC foi criado no Brasil para ser o órgão principal para a criação de regulamento e diretrizes das práticas de governança corporativa, a fim de estabelecer um melhor relacionamento das empresas com seus interessados. Com uma maior demanda na abertura de capital das empresas, a Bovespa cria diversos níveis de Governança Corporativa, para que cada empresa seja classificada de acordo com suas boas práticas de Governança Corporativa.

A Governança Corporativa destaca-se no setor financeiro, no sentido de auxiliar a divulgação da informação das entidades de forma transparente, reduzindo os riscos inerentes a atividade bancária, beneficiando a valorização da instituição. É importante que essas divulgações sejam feitas de forma clara, uma vez que, os bancos têm um papel relevante na economia do país.

Diante desse cenário, o objetivo desse trabalho foi verificar como as regras de Governança Corporativa estão sendo executadas nos três maiores bancos alocados no Brasil, levando em consideração o faturamento do ano de 2017. Foram levadas em consideração ao nível de suas classificações perante a Bovespa, e de acordo com o nível da entidade classificada, foi analisado sua aderência, qualidade de informações e de informações adicionais de cada item divulgados por cada banco pesquisado.

Pode-se inferir que de certa forma as empresas classificadas no Nível N1 de Governança Corporativa atendem as normas, mas pode-se verificar as qualidades de informações cedidas de cada empresa para seus demais interessados. Diversos tópicos exigidos pelo IBGC, são apenas citados nos relatórios anuais, mas não são comprovados com informações adicionais, informando o conteúdo dos documentos exigidos, ou números relevantes para uma melhor análise.

Partindo do pressuposto da qualidade de informações, faz-se uma comparação com o interesse de cada banco sobre o cumprimento de cada item de exigência. Itens obrigatórios para a classificação N1, como o número mínimo da composição do conselho de administração e informações do código de conduta e a

política de negociações de valores mobiliários, o Banco Itaú tem um número maior de membros, assim como informações mais detalhadas de processos de tomadas de decisão e de condutas de cada área. As garantias mínimas do valor das ações em caso de venda da companhia são cumpridas por ambos, mas o Banco Bradesco, concede um percentual de garantia maior para seus acionistas Ordinários.

Uma comparação em itens facultativos, ambos os bancos aderem a maioria das práticas, como, comitê de auditoria e *compliance*. O nível de informações do banco Itaú para esses itens, também se dá em maiores detalhamentos a cada uma dessas exigências. Ambos os bancos não informam como são conduzidos os itens que para o Nível 1, não existem regras específicas, como por exemplo, informações sobre as disposições estatutárias.

Em reação aos bancos pesquisados, conclui-se que os Bancos Bradesco e Itaú aderem em todos os requisitos exigidos pela B3 para estarem classificados no nível 1, mas faltam comprovações mais detalhadas em alguns pontos. Portanto não podemos afirmar que existem interferência das boas práticas de Governança Corporativa em relação aos valores negociados das ações das entidades pesquisadas. Mas pode-se verificar que assim como os bancos pesquisados, outras empresas podem informar que aderem a determinadas exigências solicitadas pelas B3, com informações rasas para que possam estar classificadas em um Nível melhor de Governança Corporativa que sejam melhores vistas no Mercado de Capital e assim sejam mais valorizadas.

Constata-se também a importância de boas práticas da Governança Corporativa em qualquer entidade que tem preocupação com a saúde da empresa e busca transparência com seus interessados. No setor financeiro essas práticas se tornam ainda mais relevantes, devido a interferência deste setor na economia do país. As boas práticas de Governança Corporativa têm papel fundamental na credibilidade das empresas, beneficiando no melhor relacionamento do principal com o agente, e com isso, desencadeia diversos outros benefícios, como maior confiança de investimento de capital de terceiros, facilidade no relacionamento com fornecedores e facilidade na obtenção de linhas de créditos.

REFERÊNCIAS

- ABBC. **Cartilha de Governança Corporativa**. 2009. Disponível em: <http://www.abbc.org.br/ADM/publicacoesconfig/uploads/30333550179494052001_ABBC_Cartilha_Governanca_Corporativa.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018.
- BANCO BRADESCO. **Relatórios Anuais, História**. Disponível em: <https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Paginas/informacoesaomercado/191_relatorioseplanilhas.aspx>. Acesso em: 02 out. 2018.
- BANCO ITAÚ. **Relatórios Anuais, História**. Disponível em: <<https://www.itau.com.br/>>. Acesso em: 30 set. 2018.
- BANCO SANTANDER. **Relatórios Anuais, História**. Disponível em: <<https://www.ri.santander.com.br/show.aspx?idMateria=59d/zqZLtaULjbVROcCLrA>>. Acesso em: 29 set. 2018.
- BOVESPA. **Bolsa de Valores**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/>. Acesso em: 12 jun. 2018
- CVM. **Comissão de Valores Mobiliários**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 08 maio 2018.
- DALMÁCO, F.Z.; LOPES, A.B.; REZENDE, A.J.; NETO, A.S.; **Uma análise da relação entre governança corporativa e acurácia das previsões dos analistas do mercado brasileiro**. Revista Administração Mackenzie. vol.14 no.5 São Paulo. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712013000500005&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2018.
- TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. **Mercado de Capitais Brasileiro, Uma Introdução**. São Paulo: Cengage, 2006.
- FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
- GARCIA, Adriana Amadeu. **Auditoria Interna: realidade ou mera rotulagem?** Caderno EBAPE.BR vol.3 no.4 Rio de Janeiro Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512005000400013&lang=pt>. Acesso em: 29 jun. 2018.
- GERHARDT, Tatiana Engel e Silveira, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2009.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- IBGC. **Governança Corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/governanca/governanca-corporativa>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

NASCIMENTO, A.M. *et al.* **Controladoria: Um enfoque na eficácia organizacional.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Jaildo Lima de, e SILVA, César Augusto Tibúrcio. **A Governança Corporativa no Sistema Financeiro Nacional.** 2004?. Disponível em: <<http://www.manoel.pro.br/mestrado/5.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2018

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de Capitais.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PLANALTO. **Lei das S.A.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm>. Acesso em: 08 maio 2018.

ROSSETTI, José Paschoal e ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências.** 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SAITO, Richard e SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança Corporativa: Custos de Agência e Estrutura de Propriedade.** 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v48n2/v48n2a07.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2018.

SERAFIM, E.; QUELHAS.O.L. G; ALLEDO.C.; **Histórico e Fundamentos da Governança Corporativa – Contribuição para a Sustentabilidade das Organizações.** 2010. Disponível em: <http://www.inovarse.org/sites/default/files/T10_0261_1459.pdf>. Acesso em: 29 maio 2018.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança Corporativa nas Empresas.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.